



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Rio das Flores**

Será considerado para fins de contratação o menor preço obtido, desde que atendidas todas as exigências técnicas e legais.

---

**7. FORMA E CRITÉRIO DE CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no:

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação.

---

**8. PESQUISA DE MERCADO**

Será realizada pesquisa de mercado mediante:

- Solicitação de orçamentos a empresas do ramo;
  - Consulta a contratações similares no PNCP;
  - Avaliação de preços praticados no mercado.
- 

**9. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Para fins de contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Certidão de Regularidade com o FGTS;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual (Fisco Fácil - RJ);
- d) Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- g) Comprovante de inscrição no CNPJ.